



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4504/4307

TERMO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 000304/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 000110/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA E ROBÓTICA EDUCACIONAL DIRECIONADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - EMETI HEILI MOZAR SIMÕES, EMETI PROFESSOR CELSO LUIS FERREIRA PÓ E EMETI NILDES DE TOLEDO SOUZA PRATA.

O Poder Executivo Municipal de Extrema-MG informa que,

Considerando Ofício 017/2026, encaminhado pela Secretaria de Educação, recebida em 26 de fevereiro 2026 às onze horas e trinta e oito minutos, solicitando a revogação do edital pelo juízo de conveniência e oportunidade;

Considerando a prerrogativa do artigo 71, Inciso II da Lei 14.133/21;

Fica **REVOGADO** o PROCESSO LICITATÓRIO nº 000304/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000110/2025.

Publique-se e faça-se cumprir.

Extrema, 27 de fevereiro de 2026.


Edmar Brandão Luciano
Ordenador de Despesas
Decreto 4.812 de 06 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |

CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

OFÍCIO

Nº 0017/2026

PARA: Gerência de Compras e Licitações

Att. Sr. (a) Agente de Contratação

DE: Secretaria Municipal de Educação

DATA: 26 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: Solicitação de revogação de processo (FAZ)

RECEBIDO 26.02.2026
HORÁRIO: 11:38
NOME: Waldemar


Prezados Senhores,

Trata-se do processo licitatório nº 000304/2025, pregão eletrônico nº 000110/2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA E ROBÓTICA EDUCACIONAL DIRECIONADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - EMETI HEILI MOZAR SIMÕES, EMETI PROFESSOR CELSO LUIS FERREIRA PÓ E EMETI NILDES DE TOLEDO SOUZA PRATA.

Tendo em vista a necessidade revisitar os dados e elementos estratégicos da contratação supra, esta Secretaria chegou a conclusão que carece de retomar os estudos para melhorar adequar a formatação do objeto, em face inclusive, mas não somente, do seu caráter de ineditismo para o município.

Dessa forma, vimos perante V^{as} S^{as} solicitar que o processo retro mencionado seja revogado, pelo fundamento do princípio da eficiência e da busca pela melhor aplicação dos recursos públicos, como também pelo juízo de conveniência e oportunidade.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos, mui

Atenciosamente,

RUAN BRUNO
GOUDINHO DA
SILVA:40792640896

Assinado de forma digital por
RUAN BRUNO GOUDINHO DA
SILVA:40792640896
Dados: 2026.02.26 11:40:39
-03'00'

Ruan Bruno Goudinho da Silva
Secretário

238